



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (018) 726-8777 - 726-6432

Fis. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.658

De 23 de Junho de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 50.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 50.000.000,00 - (Cinquenta milhões de cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

01 SERVIÇOS DA CÂMARA

01 SERVIÇOS DA SECRETARIA

3131 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

Classif. Funcional Programática: 01.01.021.2.01

CR\$ 50.000.000,00 - Ficha 003

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, ítem II da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente

Autógrafo nº 052/93

Projeto de Lei nº 2.466